

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2026, às 10 horas, realizada de modo exclusivamente digital.
2. **QUÓRUM:** Presente a totalidade dos membros em exercício.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Raúl Andrés Ortúzar Ramírez, que convidou a Sra. Patrícia Regina Montoro Peres para secretariá-lo.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre:
 - (i) a aprovação da Proposta da Administração a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, referente ao grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 5.000:1, de forma que cada lote de 5.000 ações ordinárias seja grupado em 1 ação ordinária, sem alteração do valor do capital social da Companhia;
 - (ii) posteriormente à realização do grupamento, o desdobramento da totalidade das ações ordinárias resultantes do grupamento, na proporção de 1:1.500, de forma que cada 1 ação ordinária passe a corresponder a 1.500 ações ordinárias, sem alteração do valor do capital social da Companhia;
 - (iii) o tratamento a ser conferido às eventuais frações de ações decorrentes do grupamento e/ou do desdobramento de ações, inclusive quanto à concessão de prazo para ajuste das posições acionárias, agregação das frações remanescentes e destinação dos valores correspondentes, conforme aplicável;
 - (iv) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a nova quantidade de ações ordinárias representativas do capital social da Companhia após a implementação do grupamento e do posterior desdobramento de ações, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia;
 - (v) a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de junho de 2026, às 11h00, de modo exclusivamente digital; e
 - (vi) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à divulgação dos documentos pertinentes, à convocação da Assembleia Geral Extraordinária e à implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas pelos acionistas.
6. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue:

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2026**

6.1. Aprovação da Proposta da Administração. Aprovar a Proposta da Administração relativa às matérias a serem submetidas à deliberação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, contemplando o grupamento e posterior desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia, o tratamento das eventuais frações de ações, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social e a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6.2. Grupamento de ações. Aprovar a submissão aos acionistas da proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 5.000:1, de modo que cada lote de 5.000 ações ordinárias passe a corresponder a 1 ação ordinária, sem alteração do valor do capital social da Companhia.

6.3. Desdobramento de ações. Aprovar a submissão aos acionistas da proposta de posterior desdobramento da totalidade das ações ordinárias resultantes do grupamento, na proporção de 1:1.500, de forma que cada 1 ação ordinária resultante do grupamento passe a corresponder a 1.500 ações ordinárias, sem alteração do valor do capital social da Companhia.

6.4. Frações de ações. Aprovar a submissão aos acionistas da proposta de tratamento a ser conferido às eventuais frações de ações decorrentes do grupamento e/ou do posterior desdobramento de ações, incluindo, conforme aplicável, a concessão de prazo para ajuste das posições acionárias pelos acionistas, a agregação das frações remanescentes e a destinação dos valores correspondentes, observada a regulamentação aplicável e os procedimentos operacionais a serem oportunamente divulgados pela Companhia.

6.5. Alteração e consolidação do Estatuto Social. Aprovar a submissão aos acionistas da proposta de alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a nova quantidade de ações ordinárias representativas do capital social da Companhia após a implementação do grupamento e do posterior desdobramento de ações, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6.6. Convocação da Assembleia Geral Extraordinária. Aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de junho de 2026, às 11h00, de modo exclusivamente digital, para deliberar sobre as matérias constantes da Ordem do Dia previstas no Edital de Convocação.

6.7. Aprovação do Edital de Convocação e documentos correlatos. Aprovar o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a Proposta da Administração, o Manual de Participação, conforme aplicável, e os demais documentos necessários ou convenientes à instrução das matérias a serem submetidas à deliberação dos acionistas.

6.8. Divulgação dos documentos. Autorizar a Diretoria da Companhia a providenciar a divulgação do Edital de Convocação, da Proposta da Administração, do Manual de Participação e dos demais documentos pertinentes, na forma e nos prazos previstos na legislação societária e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM,

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2026**

inclusive mediante disponibilização nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, conforme aplicável, e da Companhia.

6.9. Autorização para prática de atos. Autorizar a Diretoria da Companhia, seus procuradores e demais representantes legais a praticarem todos os atos necessários, úteis ou convenientes à efetivação das deliberações ora aprovadas, incluindo, sem limitação, a publicação e/ou divulgação dos documentos societários pertinentes, a adoção das providências operacionais necessárias perante a CVM, a B3, a instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia e demais órgãos ou entidades competentes, bem como a prestação de esclarecimentos e a realização de ajustes formais ou materiais que se façam necessários.

6.10. Ratificação de atos. Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, seus procuradores e representantes legais relacionados às matérias ora deliberadas, desde que compatíveis com as deliberações tomadas nesta reunião.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.

Patrícia Regina Montoro Peres
Secretária

Conselheiros:

Raúl Andrés Ortúzar Ramírez
Presidente

Thiago Renno Osório
Vice-Presidente

André Felipe Rosado França

Gustavo Scatamacchia dos Santos

Fernanda Martins Franco

Luciano Bressan

Mauro Antônio Cerchiari